



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 09 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3641 – PARTE 2

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 056, de 08 de dezembro de 2023.

“Dispõe sobre a composição dos novos membros do Comitê Gestor de Escuta Especializada, do Município de Catolé do Rocha-PB e dá outras providências”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº.13.431/17, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Presidencial nº 9603/18, que dispõe em seu art. 9º, inciso II, §1º sobre a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis de atendimento intersetorial;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Presidencial nº 9603/18, que reitera que a criança e adolescente são sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento, devendo receber proteção integral;  
CONSIDERANDO a implantação do serviço de escuta especializada intersetorial no âmbito do município, em consonância com o interesse coletivo, nos termos do Decreto Municipal nº.036, de 25 de agosto de 2023;  
CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Comitê Gestor de Escuta Especializada Inter setorial no âmbito do município, em consonância com o interesse público.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Catolé do Rocha-PB, o Comitê Gestor de Escuta Especializada, de natureza intersetorial, com intuito de acompanhar o serviço de escuta especializada, composto pelos seguintes representantes:

I. Representantes da Secretaria de Assistência Social:

- a. Marília Limeira de Oliveira;
- b. Denise Rafael de Araújo Dantas.

II. Representantes da Secretaria de Educação:

- a. Elibaneide de Oliveira Saldanha;
- b. Edna Maria da Silva.

III. Representantes da Secretaria de Saúde:

- a. José Jaires de Paiva;
- b. Nice Adriana Lima Suassuna.

IV. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a. Thalyssa Tannaka da Silva Guimarães;
- b. Francisca Cláudia dos Santos;
- c. Valdevez Barbosa dos Santos

V. Representantes da Comissão Intersetorial do Selo Unicef:

- a. Vanusa Rocha – Mobilizadora da Educação;
- b. Cláudia Rejane da Silva – Articuladora do Selo Unicef;
- c. Jamile Silva de Oliveira – Mobilizadora da Saúde;
- d. Ramon Xavier de Paiva – Mobilizador da Saúde;
- e. Maria do Carmo Pereira Neta – Mobilizadora do NUCA;
- f. Juliara dos Santos Silva – Mobilizadora da Assistência Social.

VI. Representantes do Conselho Tutelar

- a. Sandra Marcia da Silva Azevedo
- b. Claudimar Carreiro de Araújo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº.036, de 25 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 08 de dezembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

#### DECRETO MUNICIPAL nº. 058, de 08 de dezembro de 2023.

“Homologa resultado final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado realizado de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado / Seleção Pública nº 001/2023, para provimento de diversos cargos temporários da Secretaria Municipal de Assistência Social”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 004/2021, de 03 de novembro de 2021, que “Autoriza a realização de concurso público e processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas de cargos públicos de provimento efetivo e temporário, estabelecendo regras para sua realização pela Administração Pública Municipal, dentre outras providências”;



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

**CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 09 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3641 – PARTE 2**

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, ante a inexistência de servidores do quadro permanente de pessoal;

CONSIDERANDO a cautela devida pela ocupação temporária de servidores para prestação de serviço relacionada a execução dos Programas Sociais relacionados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Programa Criança Feliz;

CONSIDERANDO que alguns cargos tem a necessidade de preenchimento para continuidade de serviços públicos em razão da inexistência de aprovados no concurso público nº001/2022

CONSIDERANDO que a Comissão do Processo Seletivo Simplificado foi designada através Decreto Municipal nº 034, de 11 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no item 9.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado / Seleção Pública 001/2023;

CONSIDERANDO que as vagas tratadas nesse processo seletivo serão ocupadas de forma temporária;

CONSIDERANDO ainda, a adjacente necessidade de continuidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023-SEMAS;

CONSIDERANDO o Relatório Final das atividades desenvolvidas pela Comissão Organizadora, quanto a organização, elaboração, coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado / Seleção Pública 001/2023.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado / Seleção Pública 001/2023, para provimento de diversos cargos no quadro transitório do Município de Catolé do Rocha – PB, conforme relação que segue, figurando na mesma apenas os APROVADOS, conforme edital do Processo Seletivo Simplificado / Seleção Pública 001/2023:

#### I. VISITADOR - PCF:

APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome)

0001; 16; DEYSE PINHEIRO DE SOUSA // 0002; 13; VALKIRIA GALVÃO DA SILVA VIANA // 0003; 11; FRANCINILDO GRACIANO DA COSTA // 0004; 12; LUCAS DE LIMA FIGUEIREDO // 0005; 15; DEILANE NUNES DE MELO // 0006; 17; LUCIMÁRIA MARIA DA SILVA // 0007; 07; WANDRA LAURENTINO DA SILVA PINHEIRO // 0008; 09; ERICA SORAIA MAIA DE LIMA // 0009; 10; TASSIA TAMILDES DE BRITO SÁ // 0010; 18; JANAILMA PEREIRA DA SILVA // 0011; 04; LORRANY BRENDA VENANCIO SANTOS.

#### II. SUPERVISOR - PCF:

APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome)

0001; 14; MILLENA NOBRE DE ABRANTES BORGES // 0002; 08; KALIANDRA GLAUBÊNIA DINIZ.

#### III. FACILITADOR DE ESPORTE - SCFV:

APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome)

0001; 42; HELANO DE OLIVEIRA MENDES.

#### IV. FACILITADOR DE INFORMÁTICA - SCFV:

APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome)

0001; 05; MYLENE DA SILVA SALES.

#### V. FACILITADOR DE ARTESANATO - SCFV:

APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome)

0001; 02; JAIR DE ARAUJO ANDRADE.

#### VI. FACILITADOR DE RECICLAGEM - SCFV:

APROVADOS: (Ordem Classificação; Insc.; Nome)

0001; 02; JULLIARA DOS SANTOS SILVA.

Art. 2º - Proceda-se a convocação dos respectivos (as) candidatos (as) aprovados (as) no certame para apresentação da documentação exigida no edital de convocação a ser publicado, para posterior assinatura do contrato respectivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, 08 de dezembro de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 09 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3641 – PARTE 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### RESULTADO FINAL DE AVALIAÇÃO EDITAL Nº 001/2023 (EDITAL DE FOMENTO - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA)

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, através do Comitê Gestor das ações destinadas ao setor cultural pela Lei Federal Complementar nº.195/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado FINAL da avaliação do edital 001/2023, observado o que segue:

01 - Não houve interposição de recursos para este edital;

02 - Foram selecionados projetos em ordem decrescente de pontuação até que se atingisse o número de vagas previsto no edital, garantidas as cotas étnicas-raciais, conforme definidos no item 05 do Edital;

03 - Conforme item 14 do edital, os valores não utilizados em uma categoria foram remanejados para selecionar projetos entre as demais categorias, utilizando como regra as maiores notas e as categorias com maior demanda;

04 - Este edital foi suplementado com recursos não previstos anteriormente, tendo em vista o saldo resultante da não publicação de outros editais, conforme previsto no item 2.5 do edital;

05 - O saldo dos rendimentos dos recursos da Lei Paulo Gustavo também foi utilizado para suplementar o referido edital, conforme artigo 11, § 1º, do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023;

06 - Os valores suplementados no referido edital foram utilizados para selecionar outros projetos, além do número previsto inicialmente, utilizando como regra as maiores notas, as categorias com maior demanda e a disponibilidade de recursos financeiros;

07 - Compreende-se como:

a. SELECIONADO: o projeto apto à etapa de habilitação;

b. SUPLENTE: o projeto apto à convocação em caso de desistência ou inabilitação de projeto selecionado;

08 - Nas tabelas divulgadas nesta publicação, em especial as colunas com informações sobre Cotas, são indicadas as siglas P.N. (para Pessoa Negra); P.I. (Pessoa Indígena). Já os caracteres A.C. indicam inscrições na Ampla Concorrência.

09 - Os proponentes cujos projetos foram SELECIONADOS, devem encaminhar a documentação obrigatória prevista em Edital, por meio do formulário eletrônico disponível no site da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, no período compreendido entre os dias 09/12/2023 e 14/12/2023, sob pena de preclusão.

Catolé do Rocha – PB, 08 de Dezembro de 2023.

JACKELINE DE ANDRADE TARGINO DUTRA  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 09 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3641 – PARTE 2

CATEGORIA - Projeto de apresentação cultural de Grupo ou Banda - (Valor por projeto R\$ 3.400,00)

Nº	PROPONENTE	NOME DO PROJETO CULTURAL	COTA	NOTA	SITUAÇÃO
1	Hercílio de Sousa Neto	Banda Marcial Dom Vital: "Uma voz do Sertão, uma voz no Sertão".	P.N	91,00	SELECIONADO
2	Conan Davidson Ferreira de Lima	"DO ERUDITO AO ARMORIAL"	A.C	76,00	SELECIONADO
3	Kaio Kennedy Vieira da Silva	Sexteto Catolé - Sons no sertão	A.C	73,67	SELECIONADO
4	Marcio Felype de Sousa Balcante	Projeto Cultural: Junina Flor do Xique Xique	A.C	73,33	SELECIONADO
5	Ronaldo Silva de Sousa	MÚSICAS SERTANEJAS COM RONALDO E DAMIÃO E BANDA RD	A.C	69,00	SELECIONADO
6	Rubens Paiva Bezerra	Banda JohnnieRock's	A.C	59,00	SELECIONADO
7	Francisco Benício de Almeida	Petta Benício - Ao vivo	A.C	58,67	SELECIONADO
8	Francisca das chagas de Melo	ARRAIAL LEVANTA SAIA	A.C	54,33	SUPLENTE
9	Iankel Ribeiro de Sá Vieira	Banda Zion	A.C	52,33	SUPLENTE
10	Jarbas Márcio de Sousa	Forró Raiz	A.C	50,00	SUPLENTE
11	Matildes Edilamar Sá Torres	Chico Catolé e o Monte Mágico	P.N	50,00	SELECIONADO POR COTA
12	Odai Nunes da Costa	Música é Cultura	P.N	48,67	SELECIONADO POR COTA
13	Amós Alves de Alencar	Difusão do Forró em Catolé do Rocha com Amós Alencar e banda !	P.N	48,33	SELECIONADO POR COTA



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 09 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3641 – PARTE 2

CATEGORIA - Projeto de apresentação cultural de Solo ou Individual - (Valor por projeto R\$ 2.000,00)

Nº	PROPONENTE	NOME DO PROJETO CULTURAL	COTA	NOTA	SITUAÇÃO
1	Felipe Mayku Pereira Gurgel	Felipe Mayku Metalizado	P.N	64,67	SELECIONADO
2	Itamara da Silva Nascimento Omena	Itamara Omena: Dança - VOZES FEMININAS BRASILEIRAS	A.C	63,67	SELECIONADO
3	Josimá Gomes Guimarães Junior	MUSICAR CATOLEENSE	A.C	58,33	SELECIONADO
4	Bruna Oliveira de Omena	CONTO E DANÇA	A.C	57,67	SELECIONADO
5	Hellen Karolina Barreto de Melo	Os Causos de dona Creuza	P.N	48,33	SELECIONADO
6	Klevia Katssonara Batista de Melo	KLEVIA KATSSONARA AO VIVO	A.C	48,00	SELECIONADO
7	Jurandir Celestino da Silva	NOVINHO DOS TECLADOS E NEN DO ACORDEON	A.C	45,33	SELECIONADO
8	Ana Priscila Medeiros da Nobrega	Priscila Medeiros	A.C	44,67	SUPLENTE
9	Marlon Ferreira da Silva	Marlon Breno Acústico	P.N	44,00	SELECIONADO POR COTA
10	Roniele Evangelista de Oliveira	RONINHO FORROZEIRO	P.N	43,67	SELECIONADO POR COTA
11	Henrique Cavalcante Diniz	Acústico Henrique Diniz - Resgatando as raízes da Música Popular Paraibana	A.C	42,00	SUPLENTE
12	Ednardo Lira de Lima	EDNARDO DO ACORDEON	P.N	37,33	SELECIONADO POR COTA
13	Túlio Muniz Xavier	DJ TULIO MUNIZ	A.C	37,00	SUPLENTE
14	Pedro Alves Neto	Sonho Musical com Pedrinho dos Teclados	A.C	36,67	SUPLENTE
15	Rodrigo Silva Serpa	Apresentação cultural	A.C	34,33	SUPLENTE



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 09 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3641 – PARTE 2

CATEGORIA - Ações formativas nas diversas áreas da cultura - (Valor por projeto R\$ 1.581,00)					
Nº	PROPONENTE	NOME DO PROJETO CULTURAL	COTA	NOTA	SITUAÇÃO
1	Luciano Silvestre da Silva	Percussão Artesanal: Oficina de Luthieria para Estudantes	A.C	100	SELECIONADO
2	Jordy Lamarke Sá Torres	Oficina de Teatro Para Leigos	A.C	98,3	SELECIONADO
3	Amauri Miguel Alves Flor	VIDA ARTE E BELEZA	A.C	95	SELECIONADO
4	Raimundo Ronildo Rocha	O corpo, a fala. O corpo fala.	A.C	93,3	SELECIONADO
5	Ivonilde Maria da Silva	Artesanato Quilombola	P.N	78	SELECIONADO
6	Darliane Teodósio Guedes	OFICINA DE BORDADO LIVRE PARA INICIANTES	A.C	76,6	SELECIONADO
7	Leandro Martins da Silva	Oficina de miniaturas de casas e casarões do sertão	A.C	74,6	SELECIONADO
8	Francisco das Chagas Fernandes Maia Filho	Oficina de Cordel	A.C	71	SELECIONADO
9	Lúcia Ribeiro Santiago	ARTE EM FELTRO	A.C	70	SELECIONADO POR SUPLEMENTAÇÃO
10	Francisca Rosalina da Silva Sousa	OFICINA ITINERANTE DE PINTURAS EM TECIDOS NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE CATOLÉ DO ROCHA PB	P.N	66	SELECIONADO POR COTA
11	Francisca Joaquina da Conceição Neta	ARTE EM FIOS: OFICINA DE CONFECÇÃO DE PEÇAS DE CROCHÊ NA ESCOLA	P.N	65,6	SELECIONADO POR COTA
12	Raimunda da Silva Martins	ARTESANATO FRANCISCANO	A.C	62	SUPLENTE
13	Alba Lucia Alves de Freitas	ARTESANATO EM PINTURA DE TECIDO	A.C	60	SUPLENTE
14	Renato Ramillis Oliveira e Silva	ART EM TODA PARTE	P.N	58,3	SELECIONADO POR COTA
15	Zilândia Bezerra Torres	Arte em Biscuit	P.N	56,6	SUPLENTE
16	Francileide Dantas da Silva Cardoso	E.V.A ,ARTE EM CENA	A.C	53,3	SUPLENTE
17	Gysele Pereira Feliz	INICIAÇÃO AO CROCHÊ COM GY CROCHÊTEIRA	P.N	46,3	SUPLENTE
18	Valeska Diniz Vieira	Aula confecção personagens em feltro	A.C	44	SUPLENTE
19	Joseilma Barbosa Vieira de Lima	Costurando arte!	A.C	43,3	SUPLENTE
20	Umberto Linhares Diniz	ARTE EM PALITOS	P.N	37,3	SUPLENTE



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 09 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3641 – PARTE 2

### RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO EDITAL Nº 002/2023 (EDITAL DE FOMENTO - AUDIOVISUAL)

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, através do Comitê Gestor das ações destinadas ao setor cultural pela Lei Federal Complementar nº.195/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado FINAL da avaliação do edital 002/2023, observado o que segue:

- 01 - Os recursos interpostos foram analisados e aqueles que tenham sido deferidos, a nota publicada no presente resultado, substitui a anterior. Caso contrário, manteve-se a nota original;
- 02 - Foram selecionados projetos em ordem decrescente de pontuação até que se atingisse o número de vagas previsto no edital, garantidas as cotas étnicas-raciais, conforme definidos no item 05 do Edital;
- 03 - Conforme item 14 do edital, os valores não utilizados em uma categoria foram remanejados para selecionar projetos entre as demais categorias, utilizando como regra as maiores notas e as categorias com maior demanda;
- 04 - Este edital foi suplementado com recursos não previstos anteriormente, tendo em vista o saldo resultante da não publicação de outros editais, conforme previsto no item 2.5 do edital;
- 05 - O saldo dos rendimentos dos recursos da Lei Paulo Gustavo também foi utilizado para suplementar o referido edital, conforme artigo 11, § 1º, do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023;
- 06 - Os valores suplementados no referido edital foram utilizados para selecionar outros projetos, além do número previsto inicialmente, utilizando como regra as maiores notas, as categorias com maior demanda e a disponibilidade de recursos financeiros;
- 07 - Os proponentes inscritos e com nota dentro do número de vagas em mais de uma categoria, tiveram apenas um projeto selecionado, observando o item 14.2 do edital e utilizando como regra as maiores notas.
- 08 - Compreende-se como:
  - a. SELECIONADO: o projeto apto à etapa de habilitação;
  - b. SUPLENTE: o projeto apto à convocação em caso de desistência ou inabilitação de projeto selecionado;
  - c. OUTRO PROJETO SELECIONADO: o projeto já contemplado em outra categoria do edital.
- 09 - Nas tabelas divulgadas nesta publicação, em especial as colunas com informações sobre Cotas, são indicadas as siglas P.N. (para Pessoa Negra); P.I. (Pessoa Indígena). Já os caracteres A.C. indicam inscrições na Ampla Concorrência.
- 10 - Os proponentes cujos projetos foram SELECIONADOS, devem encaminhar a documentação obrigatória prevista em Edital, por meio do formulário eletrônico disponível no site da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, no período compreendido entre os dias 09/12/2023 e 14/12/2023, sob pena de preclusão.

Catolé do Rocha – PB, 08 de Dezembro de 2023.

JACKELINE DE ANDRADE TARGINO DUTRA  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 09 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3641 – PARTE 2

CATEGORIA - Produção de Curta Metragem ou média-metragem profissional - (Valor por projeto R\$ 30.000,00)

Nº	PROPONENTE	NOME DO PROJETO CULTURAL	COTA	NOTA	SITUAÇÃO
1	Arquecelina Maria Sá	As Três Marias	P.N	86,3	SELECIONADO
2	43.785.680 EDMILSON GOMES DA SILVA JUNIOR	Beradêro	A.C	83,6	SELECIONADO
3	Victor Vinicius Bezerra Guedes	Assassino de Aluguel	A.C	60	SUPLENTE

CATEGORIA - Produção ou Finalização de Curta Metragem Faixa B - (Valor por projeto R\$ 15.000,00)

Nº	PROPONENTE	NOME DO PROJETO CULTURAL	COTA	NOTA	SITUAÇÃO
1	Ranieri Araujo Silva	A VIDA DE UMA IRMÃ NA MÚSICA	A.C	75	SELECIONADO
2	WELLYNGTON DANTAS MACHADO 70055973469	"O Batik de Catolé: Tecendo Cores e Histórias"	P.N	69,6	SELECIONADO
3	Everton Alves de Oliveira	Chegada	A.C	66	SELECIONADO POR SUPLEMENTAÇÃO
4	Yan Kaue da Silva Fernandes	DOCUMENTÁRIO: "BIDIA QUILOMBOLA DA RESISTÊNCIA"	P.N	59,3	SELECIONADO POR SUPLEMENTAÇÃO
5	Ana Raquel Nunes Diniz	SerTÃO Resistente	A.C	48,6	SUPLENTE





# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

**CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 09 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3641 – PARTE 2**

**CATEGORIA - Produção de Curta-metragem ou Videoclipe Estreante - (Valor por projeto R\$ 5.769,15)**

Nº	PROPONENTE	NOME DO PROJETO CULTURAL	COTA	NOTA	SITUAÇÃO
1	Raniere Araújo Silva	A VIDA DE UMA IRMÃ NA MÚSICA	A.C	75	OUTRO PROJETO SELECIONADO
2	Alana Campos Diniz Figueiredo	DOCUMENTÁRIO - NETINHO DE TIÃO	A.C	75	SELECIONADO
3	Eder de Souza Cardoso	Sonhos de uma menina	A.C	60	OUTRO PROJETO SELECIONADO
4	Raisla Naiany da Silva	CONHECENDO NOVOS TALENTOS DA NOSSA CIDADE	A.C	58	SELECIONADO
5	Natália da Silva Nascimento	Clipe: Atende aí, bebê.	A.C	50	SELECIONADO
6	Damião Cipriano Rosa da Silva	VIDEOCLÍPE DA MÚSICA " ACASO" COM RONALDO E DAMIÃO E BANDA RD	P.N	50	SELECIONADO
7	Marcos Bruno Ferreira da Silva	" Do primeiro acorde ao Palco "	A.C	50	SELECIONADO
8	Francisco de Assis Guimarães de Sousa	videoclipe da música "Eu fui apenas um ator", com o cantor Tico Lima.	P.N	50	SELECIONADO
9	Francisco Carlos da Silva França	Raízes de Catolé: Memórias Vivas nos Cantos Históricos	P.N	50	SELECIONADO
10	Isaias de Alencar Lobo	VIDEOCLÍPE - BRINQUEDO - ISAIAS LOBO	A.C	45	SELECIONADO
11	Marlon Ferreira da Silva	O MELHOR CAMINHO	P.N	45	SELECIONADO POR COTA
12	José Carlos Dantas de Oliveira	videoclipe para a música "Acaso", com o cantor Zé Carlos Dantas e banda.	P.N	40	SELECIONADO POR COTA

**CATEGORIA - Instalação de cinemas itinerantes - (Valor por projeto R\$ 7.208,93)**

Nº	PROPONENTE	NOME DO PROJETO CULTURAL	COTA	NOTA	SITUAÇÃO
1	ESPEDITO ANTONIO DA SILVA FILHO	CINEMA NA PRAÇA	A.C	75	SELECIONADO
2	43.785.680 EDMILSON GOMES DA SILVA JUNIOR	I Curta Catolé	A.C	65	OUTRO PROJETO SELECIONADO
3	EDER DE SOUZA CARDOSO	CINEMA ITINERANTE NO BAIRRO JARDIM PLANALTO	A.C	65	SELECIONADO
4	MARCONDES ALVES MASCARENHAS	Ronnye Flix	A.C	60	SELECIONADO
5	Jakson da silva fernandes	"Cine Catolé" - Cinema Itinerante	A.C	60	SELECIONADO
6	EMMANUEL CAMPOS DINIZ	CINE SÍTIO	A.C	55	SELECIONADO



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 09 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3641 – PARTE 2

CATEGORIA - Capacitações na área do audiovisual - (Valor por projeto R\$ R\$ 3.619,35)

Nº	PROPONENTE	NOME DO PROJETO CULTURAL	COTA	NOTA	SITUAÇÃO
1	Amanda Ferreira da Rocha Arnaud	OFICINA DE FOTOGRAFIA - FOTOGRAFIA E SOCIEDADE	A.C	90	SELECIONADO
2	Raniere Araújo Silva	Oficina de Produção Audiovisual	A.C	43	OUTRO PROJETO SELECIONADO



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

**CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 09 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3641 – PARTE 2**

### **RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO EDITAL Nº 003/2023 (EDITAL DE PREMIAÇÃO - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA)**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, através do Comitê Gestor das ações destinadas ao setor cultural pela Lei Federal Complementar nº.195/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado FINAL da avaliação do edital 003/2023, observado o que segue:

01 - Não houve interposição de recursos para este edital;

02 - Foram selecionados projetos em ordem decrescente de pontuação até que se atingisse o número de vagas previsto no edital, garantidas as cotas étnicas-raciais, conforme definidos no item 05 do Edital;

03 - Compreende-se como:

a. SELECIONADO: o projeto apto à etapa de habilitação;

b. SUPLENTE: o projeto apto à convocação em caso de desistência ou inabilitação de projeto selecionado;

04 - Nas tabelas divulgadas nesta publicação, em especial as colunas com informações sobre Cotas, são indicadas as siglas P.N. (para Pessoa Negra); P.I. (Pessoa Indígena). Já os caracteres A.C. indicam inscrições na Ampla Concorrência.

05 - Os proponentes cujos projetos foram SELECIONADOS, devem encaminhar a documentação obrigatória prevista em Edital, por meio do formulário eletrônico disponível no site da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, no período compreendido entre os dias 09/12/2023 e 14/12/2023, sob pena de preclusão.

Católé do Rocha – PB, 08 de Dezembro de 2023.

JACKELINE DE ANDRADE TARGINO DUTRA  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SÁBADO – 09 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3641 – PARTE 2

**CATEGORIA - Espaços ou instituições Culturais - Prêmio R\$ 3.000,00**

Nº	PROPONENTE	COTA	NOTA	SITUAÇÃO
1	Instituto Cultural Casa do Béradêro	A.C	87	SELECIONADO
2	Associação do Artesão de Catolé do Rocha - ASARTEC	A.C	84,6	SELECIONADO
3	Francisca Elita de Moraes	P.N	77,6	SELECIONADO POR COTAS
4	Associação Comunitária Quilombola de Lagoa Rasa	P.N	64,3	SUPLENTE
5	Projeto de Apoio a Jovens e Crianças Negras Quilombolas de Catolé do Rocha PB	P.N	53,3	SUPLENTE

**CATEGORIA - Mestres e Mestras da Cultura - Prêmio R\$ 1.000,00**

Nº	PROPONENTE	COTA	NOTA	SITUAÇÃO
1	José Rosa da Silva Filho	P.N	84,6	SELECIONADO
2	Givanildo Cardoso Mendes	P.N	73,6	SELECIONADO
3	Raimundo Ronildo Rocha	A.C	71,6	SELECIONADO
4	Antonio Batista de Oliveira	P.N	71,6	SELECIONADO
5	Manoel Messias da Silva	A.C	64,3	SELECIONADO
6	Alex Sandro Da Silva	P.N	58,3	SELECIONADO POR COTAS
7	José Pereira da Silva Filho	P.N	50	SELECIONADO POR COTAS
8	Ana Raquel Nunes Diniz	A.C	41,3	SUPLENTE
9	Raisla Naiany da Silva	A.C	40	SUPLENTE
10	Raniere Araújo Silva	A.C	33,3	SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br